



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 266/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 03 de setembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Reiteração de diligência aos Projetos de Lei nº 103, 112 e 113/2025.**

Senhora Prefeita Municipal,

Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, considerando o disposto nos ofícios PMSA OF nº 464/2025 e PMSA OF nº 480/2025, os quais não contemplam as informações solicitadas nos Pareceres contábeis desta Casa Legislativa, **reiterar a solicitação para que sejam encaminhadas as documentações comprobatórias de previsão de vagas, constante no anexo VII – Planejamento da Despesa com Pessoal, constante na Lei nº 8.331 (LDO) aos Projetos de Lei abaixo elencados:**

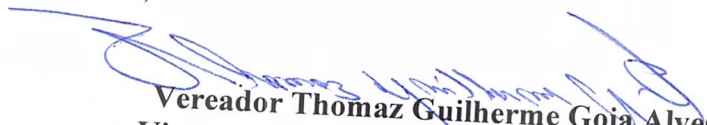
- **Projeto de Lei nº 103/2025** - Autoriza a contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018. (motorista e farmacêutico).

- **Projeto de Lei nº 112/2025** - Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para o cargo de "Assistente Social, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

- **Projeto de Lei nº 113/2025** - Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para o cargo de "Motorista", para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Thomaz Guilherme Goia Alves
Vice-presidente no exercício da presidência